

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

139802

ficha

01

Livro nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº 73, localizado no 7º pavimento do Bloco II, do Conjunto "RESIDENCIAL VILLAGIO DO JÓCKEY", situado na AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, nº 1050, na VILA JÓCKEY CLUB, nesta cidade e comarca de São Vicente, com a área útil de 50,780 m², área comum de 49,162 m², perfazendo uma área total de 99,942 m², correspondendo-lhes no terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio, a fração ideal de 0,5547% do todo, cabendo a cada uma dessas unidades o direito ao uso de uma vaga de garagem em local indeterminado no estacionamento coletivo, situado no pavimento térreo, para um automóvel de passeio de pequeno ou médio porte.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 37-05576-0537-01050-000. (ÁREA MAIOR)

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA TENDA S/A, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 9º andar, parte, Brooklin Paulista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.476.527/0001-35.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 8/129.761, de 6 de setembro de 2007, deste Registro de Imóveis.

São Vicente, em 8 de setembro de 2010.

O OFICIAL,

Nelson Roberti da Costa
NELSON ROBERTI DA COSTA

Av.1, em 8 de setembro de 2010.

Conforme Av. 09/ 129761, de 13 de novembro de 2007, o imóvel, objeto desta matrícula, em área maior, encontra-se inscrito na Secretaria do Patrimônio da União sob o – RIP (Regime Imobiliário Patrimonial) sob o nº 7121.0100592-85, conceituado como terreno de "marinha com acrescido", sob regime de "Ocupação", figurando como ocupante a CONSTRUTORA TENDA S/A, nos termos da certidão de Situação de Aforamento/Ocupação emitida em 1 de setembro de 2010. Código de Certidão nº CCB8.FCE12AFE.05F2.

O OFICIAL,

Nelson Roberti da Costa
NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 408.278

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula

139802

ficha

01

Livro nº 2 - Registro Geral

Av.2, em 8 de setembro de 2010.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 11 de agosto de 2010, para constar que a proprietária CONSTRUTORA TENDA S/A., já qualificada, representada por Maria Flávia Seabra Gemperli e Ana Paula Rizardi Sorrentino, autorizou a abertura desta matrícula.

O OFICIAL,

NELSON ROBERTO DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 408.278

Atos: Av. 11, R. 12, Av. 13, 14/ 129.761 - Lv. 3 reg. Aux. 3.645 - Av. 1, 2/ 139.688 até 139.867 Valor: R\$67.216,69.

Av.3, em 27 de março de 2013.

Procede-se esta averbação para constar que, de acordo com a Av. 15 e R.16/129.761, o imóvel objeto desta matrícula, por se situar em terreno de marinha com acréscidos, é de titularidade da UNIÃO FEDERAL (CF. art. 20, VII), figurando como foreira a CONSTRUTORA TENDA S/A; tudo nos termos v. Acórdão prolatado aos 29 de novembro de 2012, pelo Colegiado Conselho Superior da Magistratura, nos autos da Ap. Cível 0005482-22.2011.8.26.0590, desta comarca de São Vicente, que transitou em julgado em 07 de março de 2013.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 412.781

Atos: Av. 15, R. 16 /129.761 - Av. 3 /139.688 a 139.867 Valor: R\$14.717,50.

Av. 4, em 14 de agosto de 2018.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 5, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 37-05576-0537-01050-115, conforme prova o recibo de imposto expedido para exercício de 2.018, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL DESIGNADO,

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 472.012

R. 5, em 14 de agosto de 2018.

Por instrumento particular datado de 5 de janeiro de 2018, na forma das Leis 4.380/64 e 11.977/09, acompanhado do instrumento particular de aditamento, retificação e ratificação datado de 30 de abril de 2018, a proprietária CONSTRUTORA TENDA S/A., com endereço em São Paulo/SP, na Rua Álvares Penteado, nº 61, andar 5, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 71.476.527/0001-35, representada por Cintia

-CONTINUA NA FICHA nº 2-

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula
139802

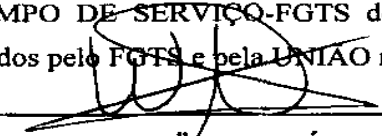
ficha
02

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

Telini Stefani, RG. 20.025.663-4-SSP/SP e CPF/MF sob nº 177.867.358-95, *transmitiu o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita*, a **LAUDO DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, marinho, RG. 33.876.362-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 219.521.128-85, residente e domiciliado em Praia Grande/SP, na Rua Cora Coralina, nº 525, Anhanguera, pelo valor de R\$158.069,05, sendo que, parte do pagamento, na importância de R\$2.448,75, refere-se à utilização de recursos oriundos da conta vinculada do FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS do adquirente, e a importância de R\$3.154,00, refere-se a recursos concedidos pelo FGTS e pela UNIAO na forma de desconto.

O OFICIAL DESIGNADO,


WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 472.012

R. 6, em 14 de agosto de 2018.

Por instrumento particular referido no R. 5, o adquirente **LAUDO DE ALMEIDA**, divorciado, já qualificado, *alienou o imóvel*, objeto desta matrícula, *e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL*, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por Luis Antonio Correa Porto, RG. 29.365.396-3-SSP/SP e CPF/MF nº 328.789.338-69, para garantia da dívida de R\$120.637,50, que, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Tabela Price e reajustáveis na forma estabelecida no título, incluídos juros à taxa nominal de 5,5000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5,6407% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a primeira prestação, no valor de R\$717,40, tem vencimento previsto para 5 de fevereiro de 2018 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, constando do título pena e multa e outras condições. Para fins de venda em público leilão, o imóvel foi avaliado em R\$180.000,00.

O OFICIAL DESIGNADO,


WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 472.012

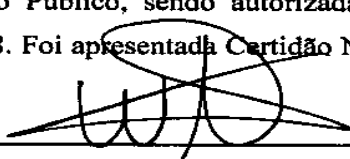
Av. 7, em 14 de agosto de 2018.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 5, para constar que, em 27 de abril de 2018, foi emitida pela Superintendência do Patrimônio da União-SÃO PAULO, Secretaria do Patrimônio da União, Certidão de Autorização para Transferência-CAT. nº. 003714747-10 (código de

=CONTINUA NO VERSO=

controle da Certidão:D53F.023C.3183.CEFE), mencionando que o imóvel desta matrícula, cadastrado no Sistema Integrado de Administração Patrimonial-SIAPA, sob o RIP 7121.0103139-20, em AFORAMENTO em nome de CONSTRUTORA TENDA S/A., CNPJ nº 71.476.527/0001-35, não se encontra em área de interesse do Serviço Público, sendo autorizada sua transferência onerosa, foi recolhido o laudêmio no valor de R\$150,88. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais do Imóvel emitida em 31 de julho de 2018.

O OFICIAL DESIGNADO, _____


WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 472.012

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis